

ATA DA 19ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 DA COMAIV

Ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, realizou-se a décima nona Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV por vídeo conferência, com a seguinte pauta: 1) Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 21/09/2021; 2) Análise e deliberação sobre o PA 14674/2019-01; 3) Análise e deliberação sobre o PA 32362/2021-86; 4) Análise e deliberação sobre o PA 32388/2021-70; 5) Análise e deliberação sobre o PA 15858/2020-12; 6) Análise e deliberação sobre o PA 16107/2020-97; 7) Assuntos Gerais. Estavam presentes os representantes da SEDURB, SEGOV, SESERP, SEFIN, SEMAM, SEDUC, SESEG, SECULT, SEPORT-PE, SMS, CET e SIEDI. Não compareceram os representantes da SEDS. Participaram os servidores Andreia Orlandini Nunes e Vânia Gomes Pinheiro da SEDURB. Abrindo os trabalhos, o presidente, Glaucus Renzo Farinello, colocou em discussão o primeiro item da pauta e, por unanimidade, a plenária deliberou pela aprovação da ata da reunião ordinária de 21/09/2021, previamente encaminhada por e-mail. Passando ao item 2) PA 14674/2019-01 do empreendimento Ultrafértil S.A que protocolou solicitação de expedição de Certidão de Mitigação de Impacto de Vizinhança – CMIV. Após manifestação da plenária quanto a ausência de documentos que comprovassem a conclusão da implantação das medidas, a Comissão deliberou por solicitar por e-mail ao empreendedor relatório circunstanciado atestando a conclusão da implantação de todas as medidas mitigadoras e compensatórias constantes do PTIV 01/2020. Item 3) que trata do plano de trabalho do empreendimento American Tower do Brasil Cessão de Infraestruturas LTDA. Foi criada relatoria composta por: SEDURB/ SEMAM/ SESERP/ SEGOV/ SIEDI/ SESEG e SECULT. O presidente solicitou a Seserp levantamento de todas as estruturas para telefonia móvel existentes no município, com o intuito de incluir o mapeamento no SigSantos. Os representantes da Seserp, Sefin e Siedi irão verificar respectivamente com a Comserp, no cadastro imobiliário e junto a regularização as citadas informações. O representante da Seport opinou sobre a importância de determinar “marco zero” da quantidade de estruturas para subsidiar a análise da Comaiv. Passando ao item 4) PA 32388/2021-70 que trata do empreendimento Santos Brasil Participações S.A. – Terminal Saboó. A empresa protocolou nova solicitação de dilação de prazo para apresentar o EIV, com justificativas para o pleito. A plenária deliberou por conceder mais trinta (30) dias a partir da publicação em Diário Oficial. No Item 5) PA 15858/2020-12 a Valoriza Energia SPE Ltda. protocolou solicitação para andamento do processo administrativo em questão. Considerando Ação civil pública, a Comaiv deliberou pelo envio de processo administrativo a Procuradoria Geral do Município consultando acerca dos atos administrativos a serem revogados, inclusive sobre a necessidade ou não da realização de nova audiência pública, e posterior análise da relatoria. Passando ao Item 6) PA 16107/2020-97 - Brasil Terminal Portuário. O senhor presidente informou que o empreendedor apresentou solicitação de revisão das medidas propostas na minuta do TRIMMC, com justificativas, bem como sugestão de novas medidas. Foi deliberado o envio do mesmo para análise da relatoria. Ato contínuo a secretária da comissão solicitou a inclusão de mais dois itens a pauta, sendo eles: item 7) PA 40006/2021-27 que trata do empreendimento Bandeirantes Deicmar Logística Integrada S. A. – localizada na Rua Boris Kauffmann. A empresa protocolou solicitação de dilação de prazo para apresentar o EIV. Por ser o primeiro pedido, a plenária deliberou por conceder mais trinta (30) dias a partir da publicação em Diário Oficial. Item 8) PA 44576/2021-87, 44564/2021-06 e 44581/2021-17 processos da Bunge Alimentos S/A das unidades: Silos Graneleiro, Moinho Santos e Moinho Pacífico respectivamente. A empresa protocolou solicitação de dilação de prazo para atender na íntegra o Art.20 da LC 793/13. Considerando os vários prazos já solicitados pelo empreendedor a plenária deliberou por notificar o mesmo a apresentar o referido artigo em 30 (trinta) dias sob pena de indeferimento/arquivamento do processo.

Passando ao renumerado Item 9) Assuntos Gerais o presidente passou a palavra a secretária. Considerando requerimento de expedição de CMIV da Maxbrita Comercial Ltda. – PA 10205/2019-50, a secretária solicitou ao representante da Secretaria de Meio Ambiente retorno no processo referente relatório complementar apresentado pelo empreendedor – Medida II do TRIMMC. Cientificou a plenária sobre protocolo da Ageo Leste Terminais e Armazéns Gerais S.A - PA 75.103/2019-25 solicitando equalização de planilha de serviços da medida V - Reforma e restauração do Outeiro de Santa Catarina, encaminhado a Siedi para análise e manifestação e posterior apreciação desta Comissão. Lembrou que foram abertos e enviados os processos dos empreendimentos Concais S/A e Eudmarco S/A Serviços e Comércio Internacional, contendo as medidas acordadas nos TRIMMCs, solicitando manifestação urgente quanto a implantação das mesmas. Não havendo mais assunto a ser tratado, encerrou-se às quinze horas e trinta minutos a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e aprovada, vai assinada por mim, Andreia Orlandini Nunes, e por todos os presentes.

Andreia Orlandini Nunes
SEDURB